



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
211/2014
Protocolo

45) COMISSÃO(OES) DE: _____
_____ 27/03/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/14 PROCESSO Nº 211/14

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial, para elaboração, apreciação e tomada de posição da Câmara Municipal de Diadema, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 173, parágrafo 2º, alínea "g", do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

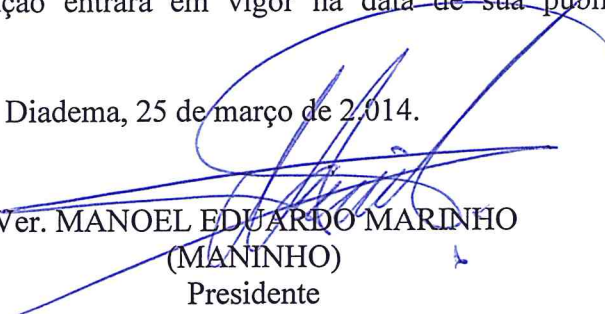
ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno, para elaboração, apreciação e tomada de posição da Câmara Municipal de Diadema, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão Especial serão indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, na forma do parágrafo 6º do artigo 71, combinado com o parágrafo 4º do artigo 70, todos do Regimento Interno, com a seguinte estrutura:

- I – Finalidade: para elaboração, apreciação e tomada de posição da Câmara Municipal de Diadema, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema;
- II – Número de membros: 05 (cinco);
- III – Prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluírem o seu trabalho e elaborar Parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 25 de março de 2014.


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)
Presidente



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -03-
211/2014
Protocolo

Ver. RICARDO YOSHIO
1º Secretário

Ver. REINALDO ANTONIO MEIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O poder de investigar constitui uma das principais funções institucionais do Poder Legislativo, constituindo missão inerente à própria essência da instituição parlamentar.

Neste sentido, o Legislativo Municipal recebeu o Ofício nº 198/2014, referente ao Inquérito Civil nº 338/14, da Promotoria de Justiça de Diadema, onde é informada a abertura do referido Inquérito Civil e é solicitado que a Câmara Municipal apure os fatos ali explicitados, nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Diadema.

O artigo 70 do Regimento Interno é claro ao disciplinar que caberá a instituição de Comissão Especial para elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância, que é o caso da matéria contida no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

O levantamento do problema exposto e sua respectiva conclusão deverão pressupor ampla investigação do Legislativo Municipal, que poderá inquirir testemunhas, requerer documentos ou tomar depoimentos, entre outras atribuições, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa da parte investigada.

Desta forma, a finalidade da presente Comissão Especial é elaboração, apreciação e tomada de posição, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema; com 05 membros; e com prazo de funcionamento de 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para concluírem o seu trabalho e elaborar parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

Diadema, 25 de março de 2014.

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)
Presidente

Ver. RICARDO YOSHIO
1º Secretário

Ver. REINALDO ANTONIO MEIRA
2º Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA
Av. Sete de Setembro nº 460/462, Vila Dirce, Diadema/SP, CEP 09912-010
Tel e Fax (0XX11) 4054-2400
e-mail: pjdiadema@mp.sp.gov.br

FLS. - 04 -
21/2014
Protocolo

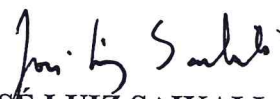
Diadema, 27 de janeiro de 2014.

Ofício nº 198/2014 – rktu
Ref.: Inquérito Civil nº 338/14 – PP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, notifico Vossa Excelência da instauração do inquérito civil em epígrafe (cópia integral anexa), que visa a apurar se a atual Vice-Prefeita e Secretária de Assistência Social de Diadema reside em Palmas-TO e é responsável técnica pelo serviço de coleta de lixo contratado pela Prefeitura de Palmas-TO; para que seja feita apuração dos fatos, nos termos do que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Diadema.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE LUIZ SAIKALI
Promotor de Justiça

Ao
Excelentíssimo Senhor
MANOEL EDUARDO MARINHO
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Diadema
Av. Antônio Piranga nº 474 – Diadema – SP
CEP 09911-160

11:37 05/02/2014 000418 CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA